



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DI 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 05/2024

I - Do Objeto:

Contratação de serviço técnico de instalação elétrica para instalação dos dois aparelhos de ar-condicionado do plenário, incluindo todo o material para a instalação

II - Da Justificativa:

A Câmara Municipal de Mafra não dispõe de servidor qualificado para desempenhar tais atribuições. O serviço é necessário para o correto funcionamento dos ares-condicionados do plenário. O funcionamento do ar condicionado é importante para contribuição do bem estar dos servidores, vereadores e público em geral das reuniões ordinárias e extraordinárias que acontecem no órgão.

III – Do Fundamento Legal

A presente dispensa encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- Resolução da Câmara Municipal de Mafra nº 29, de 15 de dezembro de 2023

IV – Da Razão da Escolha do Fornecedor

Após ampla pesquisa de mercado, identificou-se o menor valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) como valor global de instalação e material apresentado, estando, portanto, dentro do preço de mercado. A empresa atende as qualificações de habilitação para desempenhar o serviço, sendo considerada a empresa de menor valor e habilitada para a prestação de serviços, estando alinhada aos princípios da economicidade e interesse público. Dessa forma, a dispensa de licitação se mostra justificada por atender a todos os requisitos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, onde temos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



V – Da Escolha

A empresa contratada neste processo para prestação de serviços foi:

SOCODOLSKI E BAUMANN SERVIÇOS ELÉTRICOS

CNPJ: 11.051.525/0001-72

Endereço: Av^a Pres. Nereu Ramos, nº 112, Bairro Jd Moinho, Mafra/SC

Valor da aquisição: O valor contratado será de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

VI – Dos Recursos Orçamentários

Órgão 001 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária. 01.001 – Câmara Municipal

Atividade..... 001.031.1001.2275 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Mirim

Dotação..... 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VII – Conclusão

Não há óbice de contratação, haja vista a empresa estar habilitada e ser a empresa que apresentou o menor valor para contratação, correspondendo ao valor praticado no mercado, sem qualquer afronta à lei que rege os certames licitatórios nesses quesitos. Este setor se manifesta pela possibilidade de contratação da empresa citada, fundamentada na Dispensa de Licitação, art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Mafra. 27 de fevereiro de 2024

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação